



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

LEI N. 2.661 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011.

Declara de utilidade pública a Associação Evangélica Videira – ASVIDE – Associação assistencial recreativa de cultura e a arte, com sede no Município de Cacoal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação Evangélica Videira - ASVIDE – Associação assistencial recreativa de cultura e a arte, com sede no Município de Cacoal.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de dezembro de 2011, 123º da República.

Assinatura manuscrita em tinta azul do Governador Confúcio Aires Moura.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**

Governador

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Nº 1879 do dia 20/12/2011